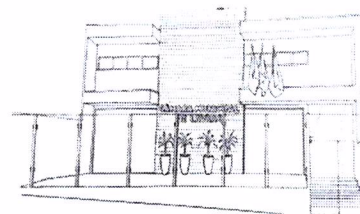


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 025/2025

CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA ARIADNA AMANDA DE OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Advogada da Câmara Municipal de Lavras, **ARIADNA AMANDA DE OLIVEIRA**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, para participação no curso “Programa de Formação de Vereadores: Processo Legislativo e Regimento Interno na Prática”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de fevereiro de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente